



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0777/2015 - NOMEAR O MEMBRO ABAIXO RELACIONADO PARA DESIGNAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO COMPONENTE NOMINADO NO ART. 1º DESTA PORTARIA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS MEMBROS INTEGRANTES DA PORTARIA 0448/2014-GP



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 0777/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual e, na legislação de regência;

Considerando que a representatividade da Comissão Especial de Alienação constituído pela PORTARIA Nº 0448/2014-GP, de 31 de Maio de 2014, especificamente, quanto a designação do Leiloeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o membro, ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, nomeado através da PORTARIA acima declinada.

Art. 2º - NOMEAR o membro abaixo relacionado para designar a função de Leiloeiro em substituição ao componente nominado no Art. 1º desta Portaria, permanecendo inalterados os demais membros integrantes da PORTARIA 0448/2014-GP, de 31 de Maio de 2014, quais sejam:

I – Sr. JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO – Leiloeiro oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 24 de novembro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407090435
Título	PORTARIA Nº 0777/2015 - NOMEAR O MEMBRO ABAIXO RELACIONADO PARA DESIGNAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO COMPONENTE NOMINADO NO ART. 1º DESTA PORTARIA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS MEMBROS INTEGRANTES DA PORTARIA 0448/2014-GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/11/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/11/2015 — Edição 00332. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090435&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 13:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090435**, intitulada **PORTARIA Nº 0777/2015 - NOMEAR O MEMBRO ABAIXO RELACIONADO PARA DESIGNAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO COMPONENTE NOMINADO NO ART. 1º DESTA PORTARIA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS MEMBROS INTEGRANTES DA PORTARIA 0448/2014-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/11/2015

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090435&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 13:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407090435
Título	PORTARIA Nº 0777/2015 - NOMEAR O MEMBRO ABAIXO RELACIONADO PARA DESIGNAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO COMPONENTE NOMINADO NO ART. 1º DESTA PORTARIA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS MEMBROS INTEGRANTES DA PORTARIA 0448/2014-GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/11/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/11/2015 — Edição 00332. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090435&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 13:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090435**, intitulada **PORTARIA Nº 0777/2015 - NOMEAR O MEMBRO ABAIXO RELACIONADO PARA DESIGNAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO COMPONENTE NOMINADO NO ART. 1º DESTA PORTARIA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS MEMBROS INTEGRANTES DA PORTARIA 0448/2014-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/11/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090435&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 13:00